

DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES – COMISSÃO DE SELEÇÃO (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0008787-2

SAS -IP

EDITAL nº: 163/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SASF

CAPACIDADE: 1000

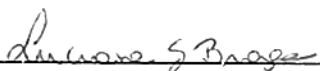
Após análise do recurso interposto e a declaração de não manifestação quanto à contrarrazão, considerando as seguintes ponderações: ambas as OSCs apresentaram documentos comprobatórios de experiência em outras políticas públicas vinculadas a DRE Ipiranga, porém, após consulta desta comissão a CGPAR foi avaliado que o local de instalação da CEI parceirizada pela OSC CEBASP “não é considerado o mesmo território”, e após consulta a COJUR foi avaliado que “prevalece o entendimento de CGPAR” devendo “ser interpretado de forma restrita a partir do texto da IN 03/SMADS/2018, que tem como objetivo prestigiar a proximidade da OSC com a Rede de Proteção Social e a comunidade local”, julgamos **RECONSIDERADO** o parecer exarado, ficando alterada a classificação publicada como segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	10	38.883.732/0001-40	UNAS
2ª	9	62.462.528/0001-30	CEBASP
3ª			
4ª			
5ª			
6ª			
7ª			
8ª			

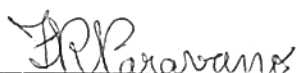
São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção